

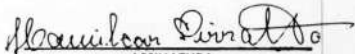
CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL *****3.600,00	MORTE ACIDENTAL *****7.200,00	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID. *****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA *****00	HOSPITALAR OPERATÓRIA *****00	*****
AMDS *****00	DIÁRIAS HOSPITALARES *****00	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR. *****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


 ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**C P A - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - G P C
PALÁCIO PAIAGUÁSNº de Ordem 2.409Nome do Empregado: EURI ANTONIO MACEDOResidência: JUÍNA - MT

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade 17 anos, Data de Nascimento 28 / 06 / 70 lugar
do nascimento JUSCIMEIRA - MTEstado Civil SOLTEIRO Nacionalidade BRASILEIRA*Filiação { Pai AURELIANO A. MACEDO Nacion. BRAS.*Mãe MARIA H. P. MACEDO Nacion. BRAS.*

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 27.938 Série 00003

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 06.06.88Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVORemuneração Cz\$ 24.287,00 N - 10Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 06 de Junho de 19 88

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE DOM AQUINO
MUNICÍPIO DE JACIARA
DISTRITO DE IRENÓPOLIS

JULIO EITI ADAMA

Oficial Vitalicio do Registro Civil

CARTÓRIO DE PAZ

Julio Eiti Adama

Tabelião

Oficial do Registro Civil

IRENÓPOLIS -
MUNICÍPIO DE JACIARA

Nascimento No 2.579

CERTIFICO que às fls. 30-V, do Livro nº 3-A, de Registro de Nascimentos,
foi feito hoje o assento de

"EURI ANTONIO DE MACEDO"

nascido aos vinte e oito (28) de JUNHO de mil novecentos e
setenta (1.970) às 06 horas e 15 minutos, em Juscimeira,
neste Município,

, do sexo masculino, de cor pardo

filho legítimo de AMELIANO ANTONIO DE MACEDO

natural de Coprentina - Bahia

e de Dona MARIA HELENA PEREIRA DE MACEDO

natural de S. Luiz de Montes Belos - Goiás

Casados em São Pedro da Cipa nº 325

Sendo avós paternos Valeriano Antonio de Macedo

e Dona Francisca Maria das Virgens

e avós maternos João Pereira Guimarães

e Dona Anestina Pereira de Souza

Foi declarante a mãe,

e serviram de testemunhas Walter de Souza e

Osvaldo Feliciano da Silva

Observações: :X:X:X:X:X:X:X

:X:X:X:X::

O referido é verdade e dou fé.

IRENÓPOLIS

19 de Maio

de 19 73

Oficial

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EURI ANTONIO DE MACEDO		DATA DA ADMISSÃO 06 / 06 / 88	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	6 5 4
				CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 10	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8		
				LOTAÇÃO: SERRARIA DE JUIAN/MT	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8		

[illegible]

OBSERVAÇÕES

* Anulação de Proventos proveniente faltas de 2 dias e mais no mês de Dezembro/88 - conforme
CS nº 470/89

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME EURI ANTONIO DE MACEDO	DATA DA EMISSÃO: 06/06/88	GRUPO Nº 654 SER COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>5</td><td>4</td></tr></table> MATRICULA Nº					6	5	4
									6	5	4		
				PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO	CLASSE:								
				CARGO: AUXILIAR DE GUINCHEIRO	NÍVEL: 10								
EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$												
LOTAÇÃO: SERRARIA DE JUÍNA 0104.08.01				N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$									

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO							24.287,00	29.838,00	36.657,00	46.455,00	58.877,00	74.666,00	77.886,00	45.433,30	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO							21.270,88								20,28
DIAÍRIAS															
FERIAS															
ADICIONAL									1,86		6,02	9,10		6,50	132
ABONO PEC.															6
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															11,84
SALÁRIO FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.							24.287,00	29.838,00	36.658,86	46.457,10	58.877,02	74.615,10	77.887,98	45.440,00	
IAPAS							2.125,11	2.523,80	3.907,48	4.064,81	5.151,21	6.528,02	6.815,60		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL								994,60							
SEG BOA VISTA							473,59	581,84	714,81	905,88	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT							242,87	298,39	366,57	464,55	588,71	746,06	778,86		
Outros ant											2,10	6,02	9,10		

Conforme CI nº 0018/88, o servidor foi Contratado como AUXILIAR DE GUINCHEIRO, no Nível 10.

Conforme ei nº 270188 foi pago o salário do mês de Junho/88.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EURI ANTONIO DE MACEDO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 27.938 SÉRIE 00003 - MTY, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
(denominação da empresa)

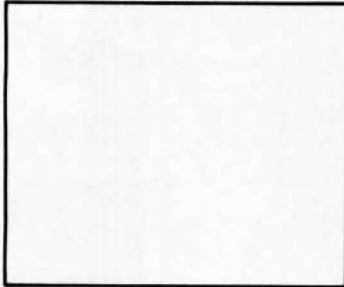
sita Palácio Paiaaguás - Blco G.P.C. - Centro Político Administrativo,
(endereço)

C.P.A., Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EURI ANTONIO DE MACEDO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 27.938 SÉRIE 00003 - MT, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT,
(denominação da empresa)

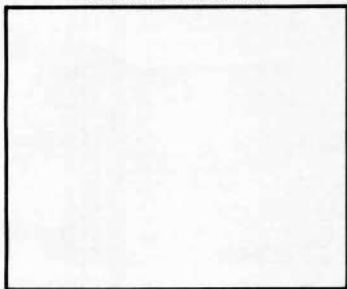
sita Palácio Paiaaguás - Blco G.P.C. - Centro Político Administrativo,
(endereço)

C.P.A.

Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA COPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)



18

E-48

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

NOME EURI ANTONIO DE MACEDO

DATA NASCIMENTO 28.06.70

NACIONALIDADE BRASILEIRA*

NATURALIDADE JUSCIMEIRA - MT

PROFISSÃO **SERVIDOR PÚBLICO**

ENDEREÇO **JUÍNA - MT**

PAI AURELIANO ANTONIO DE MACEDO

ESTADO CIVIL

MÃE
MARIA HELENA PEREIRA DE MACEDO

SOLTEIRO

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG Nº 688.901

DATA 11 / 06 / 87

SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

CART. PROF. N° 27.938

SÉRIE 00003 / M / T

DATA EXP. / /

CART. DE
RESERVISTA N°

CATEGORIA

REG. MILITAR

TÍTULO N°	ZONA
-----------	------

ZONA

SECCÃO

ESTADO

CPF Nº 459.590.561 / 00

PASEP Nº 1.229.501.876-7

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 06.06.88

FUNÇÃO **AG. ADMINISTRATIVO**

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

06.06.88/89

06.06.89/90

ՀՈՒՍԵ 4/31/08

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI nº 0018/88, da Serraria de Juína., o servidor foi Contratado para prestar seus serviços como Auxiliar de Guicheiro., N- 10., a partir de 06.06.88.

A partir de 01.07.88, o servidor passou a perceber o salário de Cz\$ 29.838,00, conforme Res. 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 36.657,00, conforme Res. 22/88.

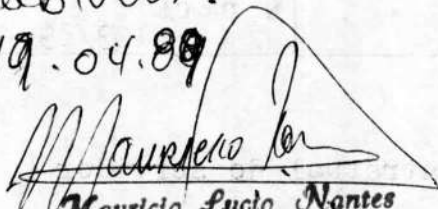
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Gerência de Juína	DATA	03.04.89
PARA	DDR	N.º DA C.I.	103/89
ASSUNTO			
Solicitamos a Recisão Contratual do servidor Euri Antonio de Macedo, a pedido, a partir de 01.04.89. - CTPS nº 27938 serie nº 00003. <i>A LEA/DIOB</i> <i>Gana</i> <i>conhecido</i> <i>e</i> <i>encaminhamento</i> <i>ao</i> <i>setor</i> <i>competente.</i> <i>Em</i> <i>18.04.89</i> <i>[Assinatura]</i> CODEMAT Engº Agº Carlos Alberto da Silva Divisão de Desenvolvimento Regional <i>Atenciosamente,</i> <i>[Assinatura]</i> Juarez Fernando Maiolino GERENTE CODEMAT JUÍNA			
ENVIADO POR	Juarez F. Maiolino	DESTINADO A	Carlos A. da Silva
		RECEBIDA	EM

A D.R.H.

Para as providências
cabíveis.

19.04.89

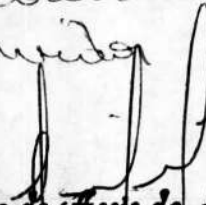


Maurício Lucio Nantes
Coordenador da Dtr. Operações
— CODEMAT —

Do SEAP

Para providenciar
rescisão contratual do refe-
rido servidor

19
04
89



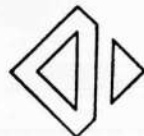
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Nnt

Presidência
CSd 19-X-89



Babajana P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODENMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE SECTOR SERRARIA	DATA 09-06-88	
PARA GERÊNCIA DE JUINA	N.º DA C.º 0018/88	
ASSUNTO CONTRATAÇÃO: Pedimos Contratação do Funcionário, <u>VALDIR CECATTE</u> , Cargo Circuleiro de Aproveitamento Nível 10 Inicio 06-06-88 Pedimos Contratação do Funcionário <u>CARLOS FRANCISCO PAES</u> , Cargo Recebedor, Nível 12 Inicio dia 06-06-88 Pedimos a Contratação do Funcionário, <u>Euri Antonio de Macedo</u> , Cargo de Auxiliar de Guincheiro, Nível 10 Inicio 06-06-88 Pedimos a Contratação do Funcionário <u>Florianio Cardoso de Oliveira</u> , Cargo de Carregador Nível 09 inicio 06-06-88 Pedimos a Contratação do Funcionário <u>ADRIANO APARECIDO DA SILVA</u> , Cargo de Carregador, Nível 09 Inicio 06-06-88 Pedimos a Contratação do Funcionário, <u>ARISTEIO RODRIGUES CAMPOS</u> , Cargo de Circuleiro de Aproveitamento, Nível 10 inicio 06-06-88 Peço deferimento com urgência. WALTER SERRA JUNIOR Encarregado do Setor		
ENVIADO POR WALTER	DESTINADO À DR. CARLOS	RECEBIDA EM

A DOR.
pedido autorizado
em 20.07.88
Carvalho

Ao Dir. de Operações

Para autorização

20.07.88

[Signature]

Autorizo:

4 DIAT para providência

21/07/88

[Signature]
João Moacir Witzak
Diretor Operações
CODEMAT

Autuado em

22.07.88

[Signature]
Ernani Aldirio de Almeida Camargo
Diretor Adjunto
- CODEMAT -

do DRA
Procedência conforme
solicitado 22/07/88
Ana Maria Borges
Diretora Financeira
- CODEMAT -

A - SEAP

Para providenciar a
contratação dos Servi-
dos, conforme auto-
rização da Diretoria,
informando que os docu-
mentos já se encontram
neste Setor.

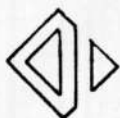
[Signature] 22/07/88
Ailson de Arruda Pinto
Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

[illegible]☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- EURI ANTONIO MACEDO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
MAIO, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/ 06/ 88 a 06/ 06/ 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/ 06/ 89 e terminar em 04 07 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- EURI ANTONIO MACEDO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- MAIO, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/06/88 a 06/06/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05/06/89 e terminar em 04/07/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 10 de MAIO de 1989.

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

Cuiabá - CEP. 78.000 - MT

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA **C O D E M A T.**

ENDEREÇO **PALACIO PAIGUAS**

ATIVIDADE **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF N.º **03.474.053/0001-32**

MATRICULA NO IAPAS

EMPREGADO **EURI ANTONIO DE MACEDO.**

N.º DA CTPS **27.938**

SÉRIE **00003**

REGISTRO N.º **AGENTE ADMINISTRATIVO**

ADMISSÃO EM **06 / 06 / 19 88**

DESENVOLVIMENTO EM **01 / 05 / 89**

AVISO PRÉVIO EM **01 / 04 / 89**

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM **06 / 06 / 88**

MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ **199,86**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ Trabalhado	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário..... 04/12 Cz\$ 66,64	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas..... 11/12 Cz\$ 183,26	FGTS em ATRASO. Cz\$ 194,22
Férias Proporcionais Abono 1/3 Cz\$ 61,09	FGTS - Quitação.....Cz\$ 16,52
Prejulgado 14/63.....Cz\$	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 15,99
Prejulgado 20/66..... 01 dia. Cz\$ 6,66	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ 15,14
Saldo de Salários Sat. Abril/89 Cz\$ 199,86	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 93,61
Horas Extras.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$ 858,32
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 17,55	
Previdência 13.o Salário.....Cz\$ 3,39	
Adiantamentos.....Cz\$	
	Cz\$ 20,94
TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 837,38	

837,38 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE CRUZADOS NOVOS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

CUIABA-MT 01 de MAIO de 1989

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PRÉPOSTO

Joe Maciel Mateus - Tereza P. Maciel

Dir. Adm. RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR) - CODEMAT -

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000169-6

APÓLICE(S)

22

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

EURI ANTONIO DE MACEDO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.114